

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) com as Organizações da Sociedade Civil;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 058/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada CENTRAL DE OPORTUNIDADES, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.139/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado pelos três primeiros, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer dos demais:

-Valéria dos Santos	matricula nº 11/245.532-7;
- Carla Teresa de Almeida Maia	matricula nº 11/240.444-0;
- Edson Alexander Clemente dos Santos	matricula nº 11/176.614-6;
- Flavio Rego Fernandes	matricula nº 11/235.573-3.

**Artigo 2º.** Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMASDH "P" nº 647 de 13 de maio de 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Artigo 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2021 do Termo de Colaboração nº 058/2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10.05.2021

Processo nº 08/004.126/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 08/2021 cujo objeto é a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio nº 32 de 27/04/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1739, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO - CNPJ: 03.686.998/0001-18, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO, inserido às fls. 1111/1168, e AUTORIZO o Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 4.469.775,81 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), por um período de 12 (doze) meses.

\*Omitido no D.O. Rio 11/05/2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10.05.2021

Processo nº 08/004.124/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 06/2021 cujo objeto é a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 6ª Coordenadoria de Assistência Social, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio nº 32 de 27/04/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 2099, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO - CNPJ: 03.686.998/0001-18, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO, inserido às fls. 412 a 479, e AUTORIZO o Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 3.564.652,49 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), por um período de 12 (doze) meses.

\*Omitido no D.O. Rio 11/05/2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10.05.2021

Processo nº 08/004.125/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 07/2021 cujo objeto é a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio nº 32 de 27/04/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1994, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO - CNPJ: 03.686.998/0001-18, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO, inserido às fls. 1582 a 1634, e AUTORIZO o Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CON-TATO a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 4.610.058,48 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), por um período de 12 (doze) meses.

\*Omitido no D.O. Rio 11/05/2021.

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2021

\*PROCESSO: 08/004.122/2019

NAD: 35

OBJETO: Termo de Colaboração

PARTES: SMAS E ONG CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS

RAZÃO: Seleção Pública

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

VALOR: R\$ 6.003.973,00 ( seis milhões, três mil, novecentos e setenta e três reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

\*Omitido no D.O. de 12/05/2021

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13.05.2021

Processo nº 08/000.628/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 188/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 396.

Processo nº 08/000.327/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 193/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 355.

Processo nº 08/000.969/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 282.

Processo nº 08/000.330/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 369.

Processo nº 08/000.813/2021 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas dos meses de janeiro de 2021, novembro/2020 (parte) e dezembro/2020 (parte), referente ao Termo de Colaboração nº 184/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 274.

Processo nº 08/000.627/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 262.

Processo nº 08/000.643/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 197/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 500.

Processo nº 08/001.088/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 180/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 317.

Processo nº 08/000.315/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 182/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 344.

Processo nº 08/001.086/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 176.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13.05.2021

Processo nº 08/000.986/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 192/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 485.

Processo nº 08/000.323/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 284.

Processo nº 08/001.084/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 219.

Processo nº 08/001.925/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 89.

Processo nº 08/000.800/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 202/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 321.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

#### ATOS DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SMS Nº 4902 DE 13 DE MAIO DE 2021**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 029 de 12/05/2021,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 448 de 12 de maio de 2021, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou as Atas de sua reunião Ordinária de 09/03/2021 e Extraordinária de 23/03/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/05/2021.  
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 4903 DE 13 DE MAIO DE 2021**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 030 de 12/05/2021,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 449 de 12 de maio de 2021, tornou público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Ofício S/SUBGERAL/CGCCA Nº 345/2021**, referente ao Edital de Convocação Pública nº. 003/2021, para fins de contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados em participar do SUS, de forma complementar para prestação de serviços de Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/05/2021.  
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 4904 DE 13 DE MAIO DE 2021**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 031 de 12/05/2021,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 450 de 12 de maio de 2021, que torna público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a proposta de Pactuação de Metas dos Indicadores Tripartite e Bipartite 2021, com ressalvas, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado, realizada no dia 11 de maio de 2021 na Plataforma Zoom.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/05/2021.  
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 4905 DE 13 DE MAIO DE 2021**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 032 de 12/05/2021,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 451 de 12 de maio de 2021, que designou a Conselheira **Morgana Eneile Tavares de Almeida** (segmento Usuário) como **titular**, para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ), no GTE do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/05/2021.  
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021  
**DANIEL SORANZ**